ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 149

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, PARA ASUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno desta Casa e, considerando o Requerimento nº 155, aprovado por unanimidade pelo Plenário, CONCEDE licença ao 1º Suplente de Vereador no Exercício da Vereança, pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Sr, ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, a partir do dia 1º de julho de 1998 (01/07/98), para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Administração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de junho de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de junho de 1998.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner